



**Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.**

**Demonstrações Financeiras em
30 de junho de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração	
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Morgan Stanley

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Morgan Stanley Corretora**”).

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Relatório do Comitê de Auditoria do Conglomerado Morgan Stanley está sendo apresentado juntamente com as publicações das Demonstrações Financeiras do Banco Morgan Stanley (líder do Conglomerado).

I. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Entre os acontecimentos que marcaram o semestre, destacam-se:

a) Patrimônio Líquido e Resultado no Semestre

• Aumento do Capital Social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 106.216 (cento e seis milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais) mediante a emissão de 106.215.982 (cento e seis milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e duas) novas ações ordinárias, mediante a utilização dos recursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de maio de 2025.

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, aprovou ainda a não distribuição desses dividendos.

• Resultado no Semestre antes da Destinação dos Lucros

A Morgan Stanley Corretora registrou Lucro Líquido no semestre de R\$ 92.651 mil, correspondente a R\$ 0,11 por ação e rentabilidade no semestre, anualizada, sobre o patrimônio líquido final de 11,55%.

Morgan Stanley

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Volume de Negócios

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o volume financeiro de negócios executados pela Morgan Stanley Corretora permaneceu em patamares elevados com relação aos volumes totais negociados na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO (ACORDO DA BASILÉIA)

O índice da Basileia em 30 de junho de 2025 é de 22,60%.

III. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Guilherme Zuppo Ventura Diaz

Contador CRC 1SP294326/O-3

Morgan Stanley Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A.

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2025

	Nota	06.2025
Disponibilidades	4	508
Ativos financeiros	5	3.439.526
Ao Valor Justo por meio do Resultado		1.163.617
Operações compromissadas		602.551
Títulos e Valores Mobiliários		561.066
Ao Custo Amortizado		2.275.909
Aplicação e depósitos interfinanceiros		1.004.933
Negociação e Intermediação de Valores		1.270.976
Outros ativos	7	41.003
Ativos por impostos correntes		13.847
Ativos por impostos diferidos	8	27.874
Investimentos		1
Ativos imobilizados	9	7.875
Total do ativo		3.530.633
Passivos financeiros	10	1.268.998
Ao Custo Amortizado		1.268.998
Negociação e Intermediação de Valores		1.268.998
Passivos por impostos correntes		78.378
Outros passivos	11	95.453
Patrimônio líquido	13	
Capital		1.148.134
Outras reservas e resultados acumulados		939.670
Total do patrimônio líquido		2.087.804
Total do passivo e patrimônio líquido		3.530.633

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações de resultados

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	Nota	06.2025
Receitas da intermediação financeira		<u>130.881</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		130.881
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>130.881</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>23.509</u>
Receitas de prestação de serviços	17.a	148.266
Despesas de pessoal	17.d	(101.248)
Outras despesas administrativas	17.b	(38.602)
Despesas tributárias	17.c	(21.219)
Outras receitas/despesas operacionais	17.e	36.313
Resultado antes da tributação sobre o lucro		<u>154.391</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(61.740)</u>
Provisão para imposto de renda	12	(45.186)
Provisão para contribuição social	12	(27.182)
Ativo fiscal diferido	12	10.628
Lucro líquido do semestre		<u><u>92.651</u></u>
Quantidade de ações (em milhares)		<u><u>839.474</u></u>
Lucro líquido por ação - R\$		<u><u>0,11</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital realizado	Reserva de Lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>1.041.918</u>	<u>95.931</u>	<u>751.088</u>	<u>(84)</u>	<u>-</u>	<u>1.888.853</u>
Mudança na adoção inicial da 4.966					84	-	84
Saldos em 01 de janeiro de 2025		<u>1.041.918</u>	<u>95.931</u>	<u>751.088</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.888.937</u>
Aumento de capital - Assembléia Geral Extraordinária de 28/04/2025	13.a	106.216	-	-	-	-	106.216
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	92.651	92.651
Proposta de destinação dos lucros:							
Reserva legal	13.c	-	4.633	-	-	(4.633)	-
Reserva estatutária	12.d	-	-	88.018	-	(88.018)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		<u>1.148.134</u>	<u>100.564</u>	<u>839.106</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.087.804</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	06.2025
Lucro líquido do semestre	92.651
<i>Itens que podem ser reclassificados para o resultado</i>	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-
Efeito tributário	-
Resultado abrangente total no semestre/exercícios	92.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Morgan Stanley Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>06.2025</u>
Atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	<u>92.651</u>
Ajustes ao lucro líquido de semestre	<u>50.361</u>
Depreciações e amortizações	2.455
Ajuste ao Valor de Mercado de TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(84)
Variação cambial de provisões	(1.406)
Provisões com remuneração variável	36.840
Ajuste compensatório de preço de transferência	(35.338)
Impostos diferidos (Crédito tributário)	(10.628)
Imposto de renda e contribuição social	58.522
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais	
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(317.149)
(Aumento) Redução em outros ativos	688.426
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais	
Aumento/(redução) de outros passivos	(767.006)
Aumento/ (Redução) de provisões	(3.453)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.845)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades operacionais	<u>(413.027)</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(270.015)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	873.074
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u>603.059</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(270.015)</u></u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) foi constituída em 18 de janeiro de 2001 e tem como seus controladores as empresas MSL Incorporated e Morgan Stanley International Holdings Inc. e iniciou efetivamente suas operações em março de 2001, tendo como objeto social a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil a ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. A Corretora é uma empresa integrante do Conglomerado Prudencial Morgan Stanley, cujo líder é o Banco Morgan Stanley S.A. e suas operações são conduzidas dentro deste contexto.

2 Base de preparação

a. Apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Conforme faculdade prevista no artigo 102 da Resolução BCB 352/2023, a Corretora não apresentará os saldos comparativos aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas para divulgação pela administração em 12 de setembro de 2025.

b. Normas, alterações e interpretações de normas

Novas normas, alterações e interpretações aplicáveis para o semestre findo em 30 de junho de 2025

A Resolução BCB nº 352, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, adaptou os conceitos de Financial Instruments para sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, trazendo para a contabilidade local conceitos já praticados na contabilidade internacional, tais como Fair Value Option (FVO), Day One PNL – diferimento do resultado no reconhecimento inicial da transação, apropriação de receitas e despesas considerando o método de juros efetivos, ajuste ao valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição para passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 e 3, nova metodologia de constituição da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e novos critérios para Hedge accounting.

Os Modelos de negócio foram documentados e aprovados pela Diretoria, levando em consideração como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo específico, a forma como os resultados são apresentados para a diretoria, os riscos que podem afetar o desempenho do modelo de negócio e como esses riscos são administrados, a base de remuneração dos gestores do negócio, entre outros pontos relevantes. . No âmbito da formalização dos modelos de negócios, foram efetuados também os testes de SPPJ (Somente pagamento de principal e juros), com vistas a cumprir com os requerimentos necessários para a classificação dos instrumentos financeiros

Em conformidade com a Resolução BCB no. 352, o principal impacto para fins de classificação contábil a partir de 1º de janeiro de 2025 foi:

- (i) Títulos de Renda Fixa classificados até 31/12/2024 como disponíveis para venda, que passam ser classificados como Ativo Financeiro ao Valor Justo no Resultado.

Foram efetuadas também as devidas revisões dos normativos, análises de impacto, documentação de políticas contábeis e adequações sistêmicas.

A Corretora não apurou efeitos significativos no patrimônio líquido decorrentes da implementação da Resolução BCB n.º 352/2023. Os impactos observados se concentram na: (i) Adequação ao novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF; (ii) Documentação de modelos de negócios e políticas contábeis para classificação e mensuração dos ativos financeiros; e (iii) Adequações sistêmicas.

c. Bases para avaliação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para certos instrumentos financeiros ao valor justo no resultado e instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

d. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real que é a moeda funcional da Corretora e das entidades consolidadas. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo.

e. Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis nos valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores reais podem ser diferentes destes estimados.

Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela administração. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados, quando aplicável.

As principais estimativas e julgamentos se referem a:

- Avaliação do valor justo de instrumentos financeiros - nota 6
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos - nota 3 (k) e 8
- Pagamento baseado em ações - nota 3(m)
- Contingências - nota 3(n) e 16

A instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/demonstracoes-financeiras>).

3 Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras e têm sido aplicadas de forma consistente pelas empresas do Consolidado.

a. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e os passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado. A moeda funcional para todas as entidades é o Real.

Os ativos e os passivos não monetários registrados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados pelo valor justo são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas no resultado.

b. Juros

Receitas e despesas de juros são reconhecidas na demonstração do resultado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou do passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou do passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou do passivo financeiro e não sofre revisões posteriores. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, os custos da transação, os descontos ou os prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis a aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Receitas e despesas de juros em todos os ativos e passivos financeiros de negociação são consideradas incidentes às operações de negociação e são apresentadas com todas as mudanças no valor justo de ativos e passivos de negociação em lucro líquido de negociação.

As alterações de valor justo em outros derivativos retidos para fins de gerenciamento de risco, e outros ativos e passivos financeiros contabilizados por seu valor justo no resultado, são apresentadas no lucro líquido, em outros ativos ou passivos contabilizados a valor justo nas demonstrações de resultados.

c. Serviços e comissões

As receitas e as despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos e comissões de vendas, são reconhecidas à medida que os serviços relacionados são prestados.

Outras despesas com taxas e comissões referem-se basicamente a eventos que são reconhecidos no resultado conforme os serviços são recebidos.

d. Resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo pelo resultado

O resultado de ativos e passivos financeiros a valor justo pelo resultado refere-se a ativos e passivos contabilizados por seus valores justos no resultado e inclui todas as alterações do valor justo, juros, ganhos ou perdas realizadas ou a realizar.

e. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem impostos correntes e diferidos, sendo reconhecida na demonstração de resultados, exceto se for referente a itens reconhecidos diretamente no outro resultado abrangente; nesse caso, é reconhecida no outro resultado abrangente.

Imposto de renda corrente é a expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, usando taxas promulgadas na data do balanço, e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação aos anos anteriores.

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou da reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis.

Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de sua realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas pela Administração.

Despesas adicionais de imposto de renda, que provém da distribuição de dividendos, são reconhecidas no momento em que as despesas de dividendos a pagar são reconhecidas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e a mesma autoridade tributária

f. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda e em operações compromissadas, saldos não vinculados mantidos com o Banco Central e ativos financeiros de alta liquidez com vencimentos originais que não chegam a três meses, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo, e utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (nota 4)

g. Instrumentos financeiros

A Corretora classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA – Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). Essa classificação é realizada através da análise do modelo de negócios em conjunto com o teste SPPI.

- Modelo de negócio: configura a maneira pela qual a entidade administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPI (somente pagamento de principal e juros, do inglês Solely Payment of Principal and Interest).

- Teste SPPI: O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

I. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Todos os instrumentos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles instrumentos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os instrumentos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e, os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.

Instrumentos financeiros obrigatoriamente classificados como valor justo por meio do resultado (VJR)

Instrumentos financeiros mantidos para negociação

Os instrumentos financeiros mantidos para negociação incluem ativos e passivos financeiros adquiridos com o propósito de venda ou recompra em um curto prazo de tempo ou é parte de uma carteira para a qual há evidências de realização de lucros no curto prazo, essa categoria inclui também todos os contratos Derivativos.

Os instrumentos financeiros mantidos para negociação, incluindo todos os contratos de Derivativos, são inicialmente registrados ao valor justo. Mudanças subsequentes no valor justo, variação cambial, juros e dividendos são refletidos no resultado da Corretora em “Ganho (perda) líquido de ativos e passivos financeiros ao valor justo pelo resultado”.

Instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

São os ativos e passivos designados a valor justo através do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo). Esta designação não pode ser alterada subsequentemente. A opção de valor justo somente pode ser aplicada quando sua aplicação reduz ou elimina inconsistências contábeis no resultado ou quando os ativos financeiros fazem parte de uma carteira cujo risco é administrado e reportado à Administração com base no seu valor justo.

Os ativos e passivos financeiros incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na demonstração consolidada do resultado. Os ganhos e perdas oriundas de alterações no valor justo são incluídos diretamente na demonstração do resultado na rubrica “Ganho (perda) líquido de ativos e passivos financeiros ao valor justo pelo resultado”.

II. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São instrumentos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. O resultado das perdas associadas ao risco de crédito, receita de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado.

A Corretora não possuía ativos classificados nesta categoria em 30 de junho de 2025.

III. Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Ativos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizados quando o objetivo do modelo de negócio é coletar os fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério do teste SPPI do valor do ativo até a data de seu vencimento. Esses ativos são reconhecidos, quando a Corretora se torna parte das disposições contratuais. Os instrumentos são, inicialmente, mensurados ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado deduzido do montante referente a expectativa de perda do instrumento.

Custos de transação são os custos incrementais que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou eliminação de um instrumento financeiro. Custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro são adicionados ao valor justo no reconhecimento inicial.

Os juros são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como “Resultado líquido de juros”. No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos financeiros pelo custo amortizado incluem valores pendentes de liquidação e recebíveis de clientes.

A Corretora, quando aplicável, realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 252.

A Corretora aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro ("lifetime"). O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros considerados como ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias. Para estes casos, os instrumentos financeiros têm o reconhecimento de juros somente pelo seu recebimento.

h. Ativo imobilizado

(i) Reconhecimento e avaliação

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos e perdas ao valor recuperável.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista, e os custos de remoção dos itens e recuperação do local em que se encontram estabelecidos. Software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

Quando os principais componentes de um item do imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados do imobilizado.

(ii) Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil estimada de cada parte de um bem do imobilizado.

O método de depreciação, a vida útil e os valores residuais dos bens do imobilizado são reavaliados a cada data de balanço.

Móveis, instalações e equipamentos	7 - 10 anos
Sistemas de comunicação	5 - 9 anos
Processamento de dados	3 - 5 anos
Outras imobilizações	5 anos
Benfeitorias	10 anos

i. Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias e também sobre diferenças temporárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em

que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

j. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, como resultado de um evento passado, a Corretora tem uma obrigação legal presente que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. As provisões são determinadas descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa, antes dos impostos, que reflita a atual avaliação do mercado do valor do dinheiro no tempo, e, se apropriado, os riscos específicos do passivo.

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k. Política de remuneração variável

Pagamentos baseado em ações

A Corretora participa dos planos globais de ações do Morgan Stanley, os quais preveem o pagamento pela Corretora ao Morgan Stanley (NY) em consideração a transferência das suas ações aos funcionários do Banco. O custo das ações é mensurado pelo valor justo na data da concessão (“grant date”), atualizado conforme valor de mercado das ações do Morgan Stanley (NY) e registrado como despesa de remuneração durante o período de aquisição (“vesting period”), ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente.

Outros planos de compensação diferida

A Corretora concede planos de compensação diferida para certos funcionários, os quais preveem o diferimento de parte da remuneração discricionária acrescido da performance de certos investimentos referendados. O valor justo da compensação diferida é reconhecido como despesa de remuneração, ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente.

l. Resultado recorrente/não recorrente

As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Corretora previsto em seu Estatuto Social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil a ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Além disto, a Administração da Corretora considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 3 anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido da Corretora no semestre findo em 30 de junho de 2025, no montante de R\$ 92.651 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa é composto por:

	06.2025
Disponibilidades	508
Operações compromissadas	602.551
Total	<u>603.059</u>

5 Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros contabilizados pelo seu valor justo e ao custo amortizado são apresentados na tabela a seguir:

	2025	
	Estágio 1	Total
Ao valor Justo por meio do Resultado	1.163.617	1.163.617
Operações compromissadas	602.551	602.551
Títulos e Valores Mobiliários	561.066	561.066
Títulos Públicos	504.866	504.866
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	7	7
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	504.859	504.859
Cotas em Fundos de Investimento	56.200	56.200
Aplicação em Fundo Liquidação Bolsa	56.200	56.200
Ao custo amortizado (*)	2.275.909	2.275.909
Aplicação em depósitos interfinanceiros	1.004.933	1.004.933
Negociação e Intermediação de Valores	1.270.976	1.270.976

(*) O valor contábil dos ativos ao custo amortizado é apresentado pelo seu valor líquido e já representam a melhor estimativa de valor recuperável. Em 30 de junho de 2025, a Corretora não possuía saldo a título de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, demandada de operações de clientes inadimplentes.

6 Valor justo dos instrumentos financeiros

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

Para os Ativos e Passivos financeiros ao custo amortizado, representados substancialmente por depósitos interfinanceiros atrelados à taxa de mercado pós-fixada “CDI”, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Os Ativos Financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (Ativos e Passivos) - Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado e validados comparando-se com as informações fornecidas pela ANBIMA.

A Corretora tem como prática a verificação e acompanhamento desses preços de mercado, diariamente, a fim de assegurar a consistência e acuracidade da precificação de suas operações.

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo.

Nível 1 - são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficiente para fornecer informações de precificação continuamente.

Nível 2 - são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (market makers), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) as informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) as informações que são derivadas principalmente de ou corroboradas por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios.

Nível 3 - são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Não houve transferências de ativos ou passivos financeiros entre Níveis 1, 2 e 3 no semestre findo em 30 de junho de 2025.

As tabelas a seguir mostram um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo agregados entre os níveis 1, 2 e 3 no semestre findo em 30 de junho de 2025, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pela Corretora para apurar seu valor justo:

Ativos Financeiros	Nível 1	Total
Ao valor Justo por meio do Resultado		
Operações compromissadas	602.551	602.551
Títulos e Valores Mobiliários	561.066	561.066

Títulos Públicos	504.866	504.866
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	7	7
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	504.859	504.859
Cotas em Fundos de Investimento	56.200	56.200
Aplicação em Fundo Liquidação Bolsa	56.200	56.200

7 Outros ativos

Os saldos classificados como outros ativos, possuem prazo de vencimento de até um ano e são compostos por:

	06.2025
Valores a receber de Preço de transferência (*)	37.802
Valores a receber	169
Antecipações salariais	1.966
Outros adiantamentos	800
Despesas antecipadas	<u>266</u>
Total	41.003

(*) vide nota explicativa nº 14 de Partes relacionadas.

8 Imposto diferido

a. Créditos tributários

- **Natureza e origem** - Os créditos tributários do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no montante de R\$ 27.874, foram substancialmente constituídos sobre as diferenças temporárias da remuneração variável apurado sobre a base de cálculo de imposto de renda e da contribuição social.
- **Critérios de constituição** - Os créditos tributários foram registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.842/20, de 30 de julho de 2020, constituídos à alíquota de 25% para Imposto de Renda, no montante de R\$ 17.421, e 15% para os créditos tributários para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no montante de R\$ 10.453.

A Corretora não possuía créditos tributários não ativados de qualquer natureza em 30 de junho de 2025.

Créditos Tributários por natureza	06.2025
Curva e valor de mercado de operações de instrumentos financeiros	(3)
Remuneração Variável	27.877
Total	<u>27.874</u>

- **Expectativa de realização** - Conforme tabela abaixo:

Exercício	Crédito tributario	Valor presente (*)
-----------	--------------------	--------------------

2025	17.624	15.939
2026	5.564	4.635
2027	3.460	2.941
2028	1.226	1.025
Total	27.874	24.540

(*) O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base nas curvas de juros pré-fixados em reais, considerando as realizações no decorrer de cada exercício.

- **Valores constituídos e baixados no semestre** - A movimentação dos créditos tributários ativos no semestre findo em 30 de junho de 2025 pode ser demonstrada como segue:

	06.2025
Saldo Inicial	17.302
Constituição (Reversão) (Realização)	17.299 (6.727)
Saldo final	27.874

b. Passivos por impostos correntes e diferidos

	06.2025
Passivos por impostos correntes:	
Imposto de renda a pagar	45.186
Contribuição social a pagar	27.182
Outros impostos e contribuições a recolher	6.010
Total impostos correntes	<u>78.378</u>
Total passivos por impostos correntes e diferidos	<u><u>78.378</u></u>

9 Imobilizado de uso

<u>Descrição</u>	<u>Taxas de depreciação - %</u>	<u>06.2025</u>			
		<u>Saldo Bruto</u>	<u>Aquisição/ (Alienação) no Exercício</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>
Equipamentos de uso	20	<u>41.024</u>	=	<u>(33.149)</u>	<u>7.875</u>
Total	20	<u>41.024</u>	-	<u>(33.149)</u>	<u>7.875</u>

10 Passivos financeiros

Os Passivos Financeiros contabilizados ao custo amortizado são apresentados na tabela a seguir:

2025

		Total
Ao custo amortizado	1.268.998	1.268.998
Negociação e Intermediação de Valores	1.268.998	1.268.998

11 Outros passivos

Possuem prazo de liquidação de até 1 ano e são compostos por:

	06.2025
Despesas de pessoal	79.364
Valores a pagar – Banco Morgan Stanley (*)	15.411
Outros pagamentos	<u>678</u>
Total	<u>95.453</u>

(*) referente à rateio de despesas.

12 Imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do semestre:

	06.2025	
	IR	CS
Resultado antes do imposto	154.391	154.391
Adições (exclusões) permanentes		
Despesas indedutíveis	146	146
Incentivos	105	105
Adições (exclusões) temporárias		
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(7)	(7)
Remuneração variável	26.577	26.577
Base de cálculo	181.210	181.210
IR/CS apurado	45.186	27.182
IR / CS sobre o resultado do semestre	<u>45.186</u>	<u>27.182</u>
Ativo/Passivo fiscal diferido	(6.643)	(3.985)
Total Líquido de IR/CS	<u>38.543</u>	<u>23.197</u>

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por 839.473.977 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 106.216 mediante a emissão de 106.215.982 novas ações ordinárias, mediante a utilização dos recursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de maio de 2025.

b. Reserva legal

A Corretora constituiu a título de Reserva Legal, com base no lucro líquido do semestre, o montante de R\$ 4.633.

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, foi aprovada a não distribuição dos dividendos apurados em 31 de dezembro de 2024, utilizados para o referido aumento de capital no montante de R\$ 124.960.

d. Reserva estatutária

Conforme previsto no Estatuto Social, por proposta da Administração, foi constituída Reserva Estatutária, com base no lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 após todas as destinações no montante de R\$ 88.018.

14 Partes relacionadas

a. Transações entre partes relacionadas

A Corretora mantém transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou pelo mercado, vigentes nas datas das operações. As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Vencto.	06.2025
Aplicações em operações compromissadas		
Banco Morgan Stanley S.A.		602.551
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Banco Morgan Stanley S.A.		1.004.933
Valores a receber por negociação e intermediação de valores		
Morgan Stanley and Co Inc.	Até 2 dias	11.345
Caieiras FIM - Inv. no Exterior	Até 2 dias	199.798
Morgan Stanley Latam LLC	Até 2 dias	93.068
Valores a receber por Prestação de Serviços		
Morgan Stanley & Co. LLC	Até 1 ano	21.631
Morgan Stanley Co. PLC (**)	Até 1 ano	15.965
MS MUFG Securities Co. LTD (**)	Até 1 ano	207
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores		
Banco Morgan Stanley S.A.	Até 2 dias	(20.547)
Morgan Stanley LATAM LLC	Até 2 dias	(11.675)
Kona FIM - Investimento no Exterior	Até 2 dias	(417.219)
Morgan Stanley Capital Services	Até 2 dias	(666)
Caieiras FIM - Inv. no Exterior	Até 2 dias	(205.165)
Resultado do semestre		06.2025
Rendas de prestação de serviços		
Morgan Stanley Latam LLC		58.777
Caieiras FIM - Inv. no Exterior		25.469
Morgan Stanley Capital Services		1.836
Morgan Stanley Co. International PLC		527
Banco Morgan Stanley		4
Kona FIM - Investimento no Exterior		150
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros e em operações compromissadas		
Banco Morgan Stanley S.A.		93.710
Outras receitas operacionais		
Morgan Stanley & Co. LLC		20.393
Morgan Stanley Co. PLC (**)		14.756
MS MUFG Securities Co. LTD (**)		189
Outras despesas administrativas		
Banco Morgan Stanley S.A.		(16.111)

(*) O Grupo Morgan Stanley tem ainda, políticas globais de preços de transferência em vigor entre as entidades controladora e suas subsidiárias consolidadas consistentes com os padrões internacionais recomendados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e a regulamentação em vigor.

O grau de relacionamento das empresas do Grupo, as quais a Corretora possuía transações em 30 de junho de 2025 é:

- Banco Morgan Stanley S.A.: líder do Conglomerado Financeiro e pertencente ao mesmo grupo.
- Demais empresas relacionadas e fundos de investimento dos quais os cotistas são empresas pertencentes ao mesmo grupo

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração dos administradores considera os valores provisionados e pagos aos membros do Comitê Executivo e/ou diretores estatutários do Conglomerado Morgan Stanley. Dessa forma os valores relativos a tal remuneração está sendo apresentados nas demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley S.A., visto ser o mesmo o líder do Conglomerado Financeiro.

Obrigações com benefícios de aposentadoria

A Corretora participa de plano de benefício de aposentadoria suplementar de contribuição definida. A despesa no resultado representa as contribuições pagas em relação ao serviço prestado pelos funcionários durante o ano. Durante o semestre, foram pagos R\$ 1.605 a título de previdência suplementar.

15 Instrumentos financeiros derivativos

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

16 Provisão para passivos contingentes

A Corretora discute judicialmente a cobrança do PIS e COFINS sobre o ganho de capital obtido na alienação das ações da Bovespa Holding S.A – Em maio de 2018 a Administração decidiu efetuar o pagamento para afastar a exigibilidade dos débitos em discussão, passando de polo passivo para polo ativo na discussão do mérito da ação. Em caso de decisão favorável, a CTVM terá direito a restituir os valores efetivamente pagos.

Em 30 de junho de 2025, a Corretora informa que não possuía passivos contingentes trabalhistas, fiscais e cíveis, prováveis ou possíveis.

17 Outras informações

a. Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se a corretagens recebidas pelas transações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, no montante de R\$ 148.266.

b. Outras despesas administrativas

Estão representadas por:

	<u>06.2025</u>
Despesa de alocação de serviços - Banco Morgan Stanley	(16.111)
Despesa de prestação de serviços de terceiros	(5.339)
Despesas de aluguéis e condomínio	(6.678)
Depreciação e amortização	(2.455)
Despesas de viagens	(2.849)
Despesas com conectividade (data center)	(1.037)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(830)
Despesa de serviços técnicos especializados (*)	(738)
Despesas de representação	(357)
Despesas de seguros	(238)
Despesas de publicação	(41)
Despesas de água, energia e gás	(189)
Outras	(1.740)
Total	(38.602)

(*) Incluem despesas com auditoria externa, cujo montante está divulgado nas demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley.

c. Despesas tributárias

As despesas tributárias referem-se a:

	<u>06.2025</u>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(11.171)
Imposto sobre Serviços - ISS	(7.437)
Programa de Integração Social - PIS	(1.815)
Outras	(796)
Total	(21.219)

d. Despesas de pessoal

Estão representadas por:

	<u>06.2025</u>
Despesas de pessoal - Proventos	(69.105)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(24.904)
Despesas de pessoal - Benefícios	(6.280)
Despesas com remuneração de estagiários	(849)
Despesas com treinamento	(110)
Total	(101.248)

e. Outras receitas/despesas operacionais

	<u>06.2025</u>
Ajuste compensatório de preço de transferência	35.338
Variação cambial provisões	1.322
Outros	<u>(347)</u>
Total	<u>36.313</u>

f. Patrimônio líquido exigido (Acordo de Basiléia)

O índice da Basiléia apurado de forma consolidada em 30 de junho de 2025 é de 22,60%.

g. Gestão de capital

A gestão de capital do Morgan Stanley tem como objetivo promover o uso conservador do capital, buscando assegurar que a instituição mantém capital compatível com o risco de suas atividades e adequado em relação às necessidades futuras de capital conforme demonstrados pelos testes de estresse e estratégias definidas na declaração de apetite por risco (RAS).

A responsabilidade pela gestão de Capital é da diretoria da instituição que designa atribuições à diretoria executiva, ao comitê de gestão de ativos e passivos (ALCO) e à Tesouraria Corporativa para execução das diretrizes estabelecidas na política planejamento e gestão de capital. A política de planejamento e gestão de capital estabelece as responsabilidades da estrutura de gerenciamento de capital, parâmetros necessários ao acompanhamento e controle dos níveis de capital, métodos de garantia de cumprimento da política e governança.

A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>. (não auditado)

Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado no endereço eletrônico do Banco.

18 Gestão de riscos

Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital> (não auditado).

Risco operacional

Risco Operacional é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico.

O Departamento de risco operacional do Conglomerado Morgan Stanley estabeleceu sua estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as Políticas do Morgan Stanley e regulamentação local vigente. A estrutura de gerenciamento estabelece papéis e responsabilidades, através de um processo de governança local e em Nova Iorque, prevê procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos

operacionais que inclui o processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes de risco operacional e monitoramento de ações corretivas, além de um processo de comunicação estruturado. As atividades de gerenciamento de risco e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidades dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas implementados pelo Conglomerado Morgan Stanley.

Risco de mercado

O risco de mercado é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado refere-se ao risco de uma ou mais mudanças nos níveis de preços de mercado, taxas de juros, índices, volatilidades ou outros fatores de mercado, que possam resultar em perdas para uma posição ou carteira do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado também inclui o Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”) que é definido como o risco de uma mudança nas taxas de juros que possam resultar em mudanças de capital ou receitas futuras de ativos e passivos das exposições de não-negociação do Conglomerado Morgan Stanley.

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a identificação, mensuração e avaliação desses riscos. O Comitê de Riscos Brasil supervisiona as exposições ao risco de mercado e é responsável por assegurar que os mesmos sejam monitorados e reportados de forma correta.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e liquidez é composta pelo Comitê de Riscos Brasil e pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez (“MRD/LRD”). Além disso, as Unidades de Negócios (“BUS”) também são responsáveis por gerenciar as exposições ao risco de mercado.

Risco de liquidez

O risco de liquidez, inerente das atividades bancárias do Conglomerado Morgan Stanley, é o risco de que a instituição não seja capaz de honrar suas obrigações financeiras em tempo hábil ou liquidar seus ativos a um preço justo de mercado. O risco de liquidez engloba os riscos associados às captações em períodos de crise desencadeados por mudanças inesperadas nas necessidades de recursos ou incapacidade de realizar novos financiamentos

Risco de crédito

O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por avaliar, classificar e definir limites às Contrapartes da Instituição, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes de exposições relacionadas a essas contrapartes. Quando existentes, o departamento também avalia, monitora e gerencia riscos de operações de empréstimos e financiamento.

O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplemento da contraparte, que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento.

O Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

19 Evento subsequente

A administração avaliou potenciais mudanças de eventos subsequentes e não identificamos impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2025.